

## “O Alegre Choro do Paraná” foi sucesso em Moreira Sales



Foi um sucesso total, o evento “O Alegre Choro do Paraná”, realizado na quarta-feira da semana passada, no centro de eventos de Moreira Sales. O programa, dos mais especiais, foi organizado pelo Departamento de Cultura, através de parceria com a Secretaria de Cultura do Estado. PÁGINA 03

### Curso de Grafite acontece neste sábado em Goioerê

Acontece neste sábado, na Casa da Cultura de Goioerê, o curso de introdução ao grafite – denominado de Grafiart – que será ministrado pelo professor Adriney Marques. O curso vai acontecer na própria Casa da Cultura, no horário das 13 às 18 horas. As inscrições podem ser feitas na Casa da Memória, que fica na rua José Bonifácio, nº 1.200 próximo ao Posto de Saúde Central. PÁGINA 05

## Idosos acima de 70 anos devem agendar terceira dose da vacina

Idosos de Goioerê, com idade acima de 70 anos, estão sendo orientados pela Secretaria de Saúde, a procurarem a unidade de saúde mais próxima de sua casa, para fazerem o agendamento da aplicação da terceira dose da vacina contra a Covid-19. De acordo com a secretária, para receber a terceira dose, é preciso ter um prazo mínimo de seis meses da aplicação da segunda dose. É importante levar a carteira de vacinação para conferência. PÁGINA 02



### Secretaria Estadual de Saúde solicita doações de sangue de qualquer tipo

O Centro de Hematologia e Hemoterapia do Paraná (Hemepar) está precisando de doações de sangue de qualquer tipo. Desde o início da pandemia da Covid-19, as doações têm diminuído e a demanda por sangue em todo o Estado continua “Precisamos do apoio da população para que aqueles que se enquadram

nos critérios de doação realizem o agendamento e doem sangue. Mesmo com a pandemia, outras doenças continuam infectando os paranaenses, os traumas continuam acontecendo e muitas transfusões ainda são necessárias”, disse o secretário de Estado da Saúde, Beto Preto. PÁGINA 03

### Novo ensino médio: entenda o que deve mudar a partir de 2022

O novo ensino médio, previsto numa lei aprovada em 2017, começa a ser implementado em 2022 em todo o país, nas escolas públicas e privadas. As mudanças vão começar pelo 1º ano dessa etapa de

ensino. A principal mudança é que os alunos vão ter que cumprir os chamados itinerários formativos, que podem começar a ser ofertados ainda em 2022, mas só serão obrigatórios a partir de 2023. PÁGINA 05



**PROMOÇÃO**  
**MINHA CASA DOS SONHOS**  
**Paraná SUPERMERCADOS**  
39 anos aniversário

<b>PERNIL OU PALETA SUÍNA COM PELE KG</b> Clube 11,99 = 12,99	<b>CONTRAFILÉ À VÁCUO KG</b> Clube 39,99 = 41,99
<b>LINGUIÇA SUÍNA MIMOSA CHURRASCO KG</b> Clube 11,99 = 12,99	<b>ARROZ BRANCO FAZENDA 5KG</b> Clube 15,49 = 16,99

Ofertas Válidas de 14 à 18 de Outubro de 2021. Para a loja de Goioerê.

VOCÊ ESCOLHE QUANDO PAGAR  
CREDIÁRIO DIRETO PARA

**CHARME**  
HOMEM • MULHER  
calçados • acessórios

**Dezembro** 5X  
**Janeiro** 3X  
**Fevereiro** 2X





# “O Alegre Choro do Paraná” foi sucesso em Moreira Sales

Foi um sucesso total, o evento “O Alegre Choro do Paraná”, realizado na quarta-feira da semana passada, no centro de eventos de Moreira Sales.

O programa, dos mais especiais, foi organizado pelo Departamento de Cultura, através de parceria com a Secretaria de Cultura do Estado.

“O evento contou com uma oficina de percussão brasileira que valoriza compositores e intérpretes do estilo musical tipicamente brasileiro, o chorinho.

O projeto foi aprovado pela Lei de Incentivo à Cultura do Estado do Paraná



O evento aconteceu na semana passada em Moreira Sales e foi um sucesso

(Profice) e recebeu patrocínio da COPEL e SAUBERN. O evento é produzido pela Cult ProArt e Casa do Verbo.

A apresentação musical foi composta por obras de consagrados músicos paranaenses do século XX e também por jovens compositores contemporâneos.

O espetáculo foi conduzido pelo grupo que conta com os seguintes músicos em sua formação: William Versori (pandeiro), Mayco Ernest (bandolim), Antônio Paulino

de Oliveira Junior (violão 8 cordas), Saulo GIOVANE (cavaquinho) Pedro Soares (flauta transversal).

Foi uma noite memorável que alegrou a todos os presentes com muita música boa e alegria, contou com a presença dos alunos do período noturno do Colégio João Teotônio, alunos das Oficinas do departamento de Cultura, Terceira Idade e a população que compareceu e também assistiu através das redes sociais.

# Secretaria Estadual de Saúde solicita doações de sangue de qualquer tipo

O Centro de Hematologia e Hemoterapia do Paraná (Hemepar) está precisando de doações de sangue de qualquer tipo. Desde o início da pandemia da Covid-19, as doações têm diminuído e a demanda por sangue em todo o Estado continua

“Precisamos do apoio da população para que aqueles que se enquadram nos critérios de doação realizem o agendamento e doem sangue. Mesmo com a pandemia, outras doenças continuam infectando os paranaenses, os traumas continuam acontecendo e muitas transfusões ainda são necessárias”, disse o secretário de Estado da Saúde, Beto Preto.

O Hemepar é responsável pela coleta, armazenamento, processamento, transfusão e distribuição de sangue para 384 hospitais públicos, privados e filantrópicos que atuam em todas as regiões do Paraná. É uma entidade sem fins lucrativos e atende à demanda de fornecimento de sangue e hemoderivados do Estado graças às doações dos voluntários.

“Não há substituto para o sangue. Precisamos continuar salvando vidas. Este é o momento da população se conscientizar, incentivar amigos, familiares, toda opção pode salvar até quatro pessoas, isso é muito importante”, acrescentou Beto



Doadores poderão entrar em contato com a Secretaria de Saúde do Município

Preto.

**PARADOAR** – Para doar é necessário ter entre 16 e 69 anos completos. Menores de idade somente com autorização e presença do responsável legal. Durante a pandemia, doadores acima de 59 anos completos deverão, preferencialmente, permanecer em suas residências.

O doador deve pesar no mínimo 51 quilos, estar descansado, alimentado e hidratado (evitar alimentação gordurosa nas quatro horas que antecedem a doação), apresentar documento oficial com foto (Carteira de Identidade, Carteira do Conselho Profissional, Carteira de Tra-

balho, Passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação).

Pessoas imunizadas contra a Covid-19 podem fazer doações de sangue normalmente, desde que aguardem o período estipulado para cada tipo de vacina: Coronavac/Butantan necessita de prazo de 48 horas após o recebimento e AstraZeneca/Oxford/Fiocruz, Pfizer/BioNTech e Janssen/Johnson & Johnson pedem o intervalo de sete dias após a imunização.

**AGENDAMENTO** – O agendamento é online e o atendimento feito com oito pontos a cada meia hora para evitar aglomerações,

com utilização de álcool gel e profissionais que atuam no atendimento devidamente protegidos com Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).

**APLICATIVO** – O Hemogram é um aplicativo colaborativo desenvolvido pelo Instituto das Cidades Inteligentes com o objetivo de promover e incentivar a doação de sangue. A intenção é fortalecer o laço entre a população e as organizações de saúde que mantêm os bancos de sangue, os postos de coleta e redes de distribuição vinculados ao Hemepar e está disponível nas plataformas do Google.

**MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 318/2021

SÚMULA: REVOGA PORTARIA Nº 294/2021, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor ISMAEL JOSÉ DESANOSKI usando das atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município:

**RESOLVE**

Art. 1º - REVOGA portaria nº 284/2021 que concede gratificação na ordem de 24.40% sobre o vencimento básico para exercer a função de fiscal devoto a pandemia COVID 19, a servidora CAMILA DA SILVA MAFRA, portadora da Carteira de Identidade, RG nº 10.420.1068 SSP-PR, e inscrito no CPF sob o nº 079.521.859-24.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2021.

Janiópolis, 08 de outubro de 2021.

ISMAEL JOSÉ DESANOSKI  
PREFEITO MUNICIPAL

---

PORTARIA Nº 319/2021

SÚMULA: REVOGA PORTARIA Nº 129/2021, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor ISMAEL JOSÉ DESANOSKI usando das atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município:

**RESOLVE**

Art. 1º - REVOGA portaria nº 129/2021 que concede gratificação na ordem de 27.80% sobre o vencimento básico para exercer a função de fiscal devoto a pandemia COVID 19, a servidora ISABEL FERNANDA GALVÃO, portadora da Carteira de Identidade, RG nº 10.015.1914-5 SSP-PR, e inscrito no CPF sob o nº 074.205.303-86.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2021.

Janiópolis, 08 de outubro de 2021.

ISMAEL JOSÉ DESANOSKI  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 320/2021

SÚMULA: REVOGA PORTARIA Nº 249/2020, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor ISMAEL JOSÉ DESANOSKI usando das atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município:

**RESOLVE**

Art. 1º - REVOGA portaria nº 249/2020 que concede gratificação na ordem de 27.80% sobre o vencimento básico para exercer a função de fiscal devoto a pandemia COVID 19, ao servidor PAULO DIONE JUVENILTO, portador da Carteira de Identidade, RG nº 9.914.424-0 SSP-PR, e inscrito no CPF sob o nº 060.785.989-41.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2021.

Janiópolis, 08 de outubro de 2021.

ISMAEL JOSÉ DESANOSKI  
PREFEITO MUNICIPAL

---

PORTARIA Nº 321/2021

SÚMULA: REVOGA PORTARIA Nº 285/2020, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor ISMAEL JOSÉ DESANOSKI usando das atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município:

**RESOLVE**

Art. 1º - REVOGA portaria nº 285/2020 que concede gratificação na ordem de 27.80% sobre o vencimento básico para exercer a função de fiscal devoto a pandemia COVID 19, a servidora ALEANDRA ALVES DOS SANTOS, portadora da Carteira de Identidade, RG nº 6033026 SSP-PR, e inscrito no CPF sob o nº 043.871.179-31.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2021.

Janiópolis, 08 de outubro de 2021.

ISMAEL JOSÉ DESANOSKI  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 322/2021

SÚMULA: REVOGA PORTARIA Nº 250/2020, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor ISMAEL JOSÉ DESANOSKI usando das atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município:

**RESOLVE**

Art. 1º - REVOGA portaria nº 250/2020 que concede gratificação na ordem de 23.40% sobre o vencimento básico para exercer a função de fiscal devoto a pandemia COVID 19, a servidora GERSON NEY DE OLIVEIRA VIANNA, portador da Carteira de Identidade, RG nº 6.798.593-18SP-PR, e inscrito no CPF sob o nº 049.495.967-579-36.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2021.

Janiópolis, 08 de outubro de 2021.

ISMAEL JOSÉ DESANOSKI  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 323/2021

SÚMULA: REVOGA PORTARIA Nº 250/2020, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor ISMAEL JOSÉ DESANOSKI usando das atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município:

**RESOLVE**

Art. 1º - REVOGA portaria nº 313/2020 que concede gratificação na ordem de 34.40% sobre o vencimento básico para exercer a função de fiscal devoto a pandemia COVID 19, a servidora MAYRA RODRIGUES DE SOUZA, portadora da Carteira de Identidade, RG nº 10.312.411-5 SSP-PR, e inscrito no CPF sob o nº 081.128.819-05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2021.

Janiópolis, 08 de outubro de 2021.

ISMAEL JOSÉ DESANOSKI  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES**  
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - PARANÁ  
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 06/2021

**ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO**

Fica adjudicado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, mediante a Portaria nº 013 de 05/10/2021, que tem por objeto a contratação de Empresa para Execução de 1,95 Km de pavimentação de Pedras Irregulares, nos trechos de Estrada Vila Guaiçara - 5,9 Km a Estrada Guaiçara - 1,95 Km, neste Município de Moreira Sales, conforme projeto executivo, anexo de Resumos preventivos do Governo Estadual por meio do Convênio 185/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Agricultura e do Abastecimento - SEAB e o Município de Moreira Sales, com responsabilidade do município em favor da empresa abaixo citada:

Empresa	Valor R\$
JOAZE CONSTRUTORA & MOBILIÁRIA LTDA-ME	R\$ 2.296.836,83 (dois milhões duzentos e noventa e seis mil oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos).

A Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, encaminha o processo para análise e homologação pelo Coordenador de Despesas.

Moreira Sales - PR, 01 de Outubro de 2021.

Comissão de Licitação  
Portaria nº 013/2021

Presidente  
Leandro da Silva Cardoso

Membros  
Mayra Camila da Silva Adão

Ass. Maria Tereza Zelenkó

Carta Tereza Evangelista

**MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES - PARANÁ**  
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 06/2021

Objeto: Seleção de Proposta visando a contratação de Empresa para Execução de 6,55 Km de Pavimentação de Pedras Irregulares, nos trechos de Estrada da Vila Guaiçara - 5,9 Km a Estrada Guaiçara - 1,95 Km, neste Município de Moreira Sales, conforme projeto executivo, anexo de Resumos preventivos do Governo Estadual por meio do Convênio 185/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Agricultura e do Abastecimento - SEAB e o Município de Moreira Sales, com responsabilidade do município.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Moreira Sales, através da autoridade competente, o Prefeito Municipal Rafael Brito do Prado, vem através do presente tomar público o resultado do processo licitatório em epígrafe a favor da empresa abaixo mencionada:

Empresa	Valor R\$
JOAZE CONSTRUTORA & MOBILIÁRIA LTDA-ME	R\$ 2.296.836,83 (dois milhões duzentos e noventa e seis mil oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos).

Moreira Sales, 07 de Outubro de 2021.

Rafael Brito do Prado  
Prefeito Municipal

GAZETA REGIONAL 14/10/2021

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Município e Comarca de Goiandara, Estado do Paraná
Av. Daniel Pimenta, 1320 - centro - CEP 87300-000 - Fone (41) 3522-1982 / 3522-2043
Glaissela Rogério Fernandes
Oficial Registrador

LIVRO D-020 FOLHA 088 TERMO 008310

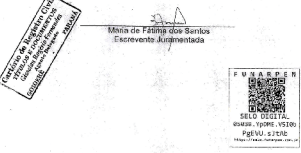
EDITAL DE PROCLAMAS Nº 8.310

Faço saber que pretendo casar-me e apresentar os documentos exigidos pelo artigo 1.528, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes:
LEONARDO LEOPOLDINO AVANCINI, de nacionalidade brasileira, comerciante, solteiro, natural de Ponta Grossa-PR, onde nasceu no dia 21 de janeiro de 1990, residente e domiciliado à Rua Aroeira, 345, Jardim Canadá, em Goiandara-PR, CEP: 87.360-000, filho de VALDECIRO AVANCINI e de LEON APARECIDA LEOPOLDINO AVANCINI, e ANDREA DA SILVA, de nacionalidade brasileira, comerciante, solteira, natural de Itaipópolis-PR, onde nasceu no dia 18 de fevereiro de 1984, residente e domiciliada à Rua Aroeira, 345, Jardim Canadá, em Goiandara-PR, CEP: 87.360-000, filha de JOSÉ CARLOS BORGES DA SILVA e de JOCELINDA TERTO DE SIQUEIRA DA SILVA.

A partir do casamento, o noivo passará a assinar LEONARDO LEOPOLDINO AVANCINI e a noiva passará a assinar ANDREA DA SILVA AVANCINI, adotando o Regime de Comunhão Universal de Bens.

Se algum souber de algum impedimento para o casamento, oponha-o na forma da Lei. Lairo o presente Edital de Proclamas para ser afixado hoje em lugar de costume pelo período de quinze (15) dias a contar desta data, e também para ser publicado pela imprensa.

Goiandara - PR, 13 de outubro de 2021.



GAZETA REGIONAL 14/10/2021

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Município e Comarca de Goiandara, Estado do Paraná
Av. Daniel Pimenta, 1320 - centro - CEP 87300-000 - Fone (41) 3522-1982 / 3522-2043
Glaissela Rogério Fernandes
Oficial Registrador

LIVRO D-020 FOLHA 084 TERMO 008309

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 8.309

Faço saber que pretendo casar-me e apresentar os documentos exigidos pelo artigo 1.528, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes:
MARCELO CÁSSIO BATISTA DOS REIS, de nacionalidade brasileira, administrador, solteiro, natural de Goiandara-PR, onde nasceu no dia 11 de julho de 1979, residente e domiciliado à Rua Maria Ribeiro, 300, Jardim Londrina, em Goiandara-PR, CEP: 87.300-000, filho de JOÃO VITORINO DOS REIS e de MARINALVA BATISTA DOS REIS, e
MARIA PAULA BRAZ PIVOVAR, de nacionalidade brasileira, professora, solteira, natural de Carmo Maquina-PR, onde nasceu no dia 27 de outubro de 1979, residente e domiciliada à Rua Maria Ribeiro, 300, Jardim Londrina, em Goiandara-PR, CEP: 87.300-000, filha de MOCIL PIVOVAR e de TEREZINHA BRAZ PIVOVAR.

A partir do casamento, o noivo passará a assinar MARCELO CÁSSIO BATISTA DOS REIS e a noiva passará a assinar MARIA PAULA BRAZ PIVOVAR, adotando o Regime de Comunhão Parcial de Bens.

Se algum souber de algum impedimento para o casamento, oponha-o na forma da Lei. Lairo o presente Edital de Proclamas para ser afixado hoje em lugar de costume pelo período de quinze (15) dias a contar desta data, e também para ser publicado pela imprensa.

Goiandara - PR, 11 de outubro de 2021.



GAZETA REGIONAL 14/10/2021

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Município e Comarca de Goiandara, Estado do Paraná
Av. Daniel Pimenta, 1320 - centro - CEP 87300-000 - Fone (41) 3522-1982 / 3522-2043
Glaissela Rogério Fernandes
Oficial Registrador

LIVRO D-020 FOLHA 093 TERMO 008308

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 8.308

Faço saber que pretendo casar-me e apresentar os documentos exigidos pelo artigo 1.528, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes:
VALENDILSON DA ROCHA DE PAULA, de nacionalidade brasileira, autista, doente, solteiro, natural de Campina de Lagoa-PR, onde nasceu no dia 30 de agosto de 1991, residente e domiciliado à Rua Márcia do Amaral, 42, Jardim Formosa, em Campina de Lagoa-PR, CEP: 87.340-000, filho de LUIZ FRANCISCO FILHO e de MARIA APARECIDA LOPES DA ROCHA DE PAULA, e SARA MAIA DE CARVALHO, de nacionalidade brasileira, servidora pública, solteira, natural de Goiandara-PR, onde nasceu no dia 07 de maio de 1988, residente e domiciliada à Rua Neusa Silva Cavassani, 1961, Jardim Primavera, em Goiandara-PR, CEP: 87.360-000, filha de ADÃO FRANCISCO DE CARVALHO e de CELIA MARIA MAIA DE CARVALHO.

A partir do casamento, o noivo passará a assinar VALENDILSON DA ROCHA DE PAULA e a noiva passará a assinar SARA MAIA DE CARVALHO DE PAULA, adotando o Regime de Comunhão Parcial de Bens.

Se algum souber de algum impedimento para o casamento, oponha-o na forma da Lei. Lairo o presente Edital de Proclamas para ser afixado hoje em lugar de costume pelo período de quinze (15) dias a contar desta data, e também para ser publicado pela imprensa.

É lido o presente Edital de Proclamas no Serviço de Registro Civil de Campina de Lagoa - PR, para ser afixado no Serviço do cartório e residência do contraente, para os efeitos do artigo 1.527 do Código Civil Brasileiro.

Goiandara - PR, 04 de outubro de 2021.



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Morsch, 401 - Moreira Sales - PR - CEP: 87520-000
FONE: (41) 3445-0000 - FAX: (41) 3445-0000 - FACHS: (41) 3445-0000
E-mail: mais@mais.pr.gov.br

PORTARIA Nº 182/2021
DATA: 08 DE OUTUBRO DE 2021

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales, no uso de suas atribuições, segue que tem em consideração por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR: A pedido, mediante requerimento protocolado sob nº 643/2021, de 27/09/2021 servidores públicos municipais Sr. Rafael Luis Quintillano, CPF: 01654303, 37414804623 - SSP-PR, seguinte do cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, substituído por WAGNER, em conformidade com o artigo 9º, I, da Lei municipal nº 272/2006 de 12/12/2006 a partir de 21/09/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 24/09/2021.

Fogo do Tráfego Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 08 de outubro de 2021.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

Paraná é o primeiro estado a aderir ao plano nacional que busca reduzir mortes no trânsito

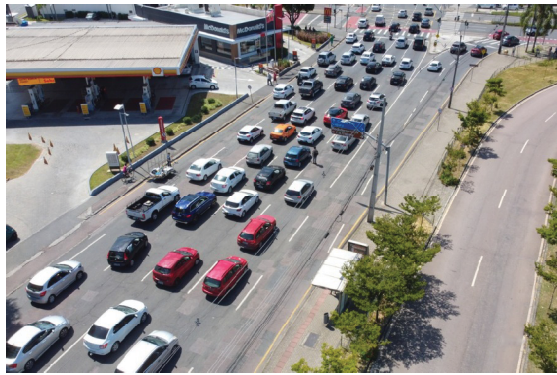
O Paraná foi o primeiro estado a firmar compromisso com o novo Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (Pnatrans), do governo federal. O documento, que foi revisado, aprimorado e publicado no dia 17 de setembro, é um plano de metas focado em reduzir o índice de mortes no trânsito e conta com a inclusão de princípios e ações que alinham o País à agenda global de segurança viária. Também reforça o compromisso de reduzir em pelo menos 50% as mortes no trânsito brasileiro dentro de um período de 10 anos.

A formalização do compromisso do Paraná foi assinada pelo governador Carlos Massa Ratinho Junior, durante o evento de abertura da Semana Nacional de Trânsito, em 20 de setembro, e que contou com a presença do secretário Nacional de Trânsito, Frederico de Moura Carneiro.

“O Paraná faz a adesão ao Pnatrans porque é uma iniciativa importante para nossa meta de reduzir vítimas do trânsito, o que é a prioridade nesta área, e que consequentemente reduz custos com saúde pública”, disse Ratinho Junior.

“O Detran-PR é um dos mais modernos e inovadores do País e reforça constantemente ações de segurança e, principalmente, de educação no trânsito. Seguimos sempre em busca de novas soluções para as cidades paranaenses e para aperfeiçoar o serviço que é entregue à população. E o Pnatrans é uma ferramenta essencial para isso”, afirmou o governador.

A Senatran, do Ministério da Infraestrutura, é o órgão federal à frente do Plano. Segundo Frederico Carneiro, suas ações e metas



Ações e metas previstas no novo Pnatrans têm o potencial de preservar 86 mil vidas no período de 10 anos.

previstas no novo Pnatrans têm o potencial de preservar 86 mil vidas no período. Os gastos evitados com saúde pública e previdência chegariam a R\$ 290 bilhões. Além da redução de mortes e lesões, o plano também busca aumentar em 20% a participação de modos ativos na mobilidade urbana do Brasil.

Seis pilares dão direção às ações do Pnatrans: gestão de segurança no trânsito, vias seguras, segurança veicular, educação para o trânsito, atendimento às vítimas e a normatização e fiscalização. “O Pnatrans conseguirá nos guiar para vias mais seguras e menos vítimas”, afirmou o secretário nacional.

NOVOS CONCEITOS - O Pnatrans também incorporou conceitos de Visão Zero e sistemas seguros, abordagens que partem do princípio de que seres humanos cometem erros, e a responsabilidade por evitar feridos e mortos no trânsito é compartilhada entre quem utiliza, projeta, constrói e fiscaliza o espaço viário.

Para promover sistemas seguros, o governo, em todas as suas esferas, deve agir de forma integrada e proativa para evitar que erros cometidos no trânsito resultem em mortes ou ferimentos graves. Da infraestrutura ao socorro às vítimas, passando por fiscalização e educação, a gestão da mobilidade segura envolve múltiplos órgãos governamentais, além do setor privado e a sociedade civil organizada.

A revisão do Plano reuniu esses setores, trabalhando

de forma coordenada.

ARTICULAÇÃO - A articulação do Pnatrans a outras políticas de trânsito e mobilidade, como a Política Nacional de Mobilidade Urbana (PNMU) e o Código Brasileiro de Trânsito (CTB), subsidia a operacionalização das ações previstas nessa composição de estratégias e normativas. O plano fortalece o avanço institucional conjunto dessas políticas e se coloca como uma alternativa para a execução das ações orientadas pelos sistemas seguros.

Servidores aposentados e pensionistas do Estado têm até sábado para validar conta no BB

O prazo para validação das contas dos servidores aposentados e pensionistas do Estado, beneficiários do Paranaprevidência no Banco do Brasil, termina nesta sexta-feira (15). Entretanto, 24 agências de 21 municípios vão operar em regime de plantão no sábado (16), das 9h às 13h, para atendimento exclusivo. Confira a lista aqui.

19 mil beneficiários ainda não fizeram a validação. “Entendemos que este é um período delicado, que ainda estamos em pandemia, mas os nossos aposentados e pensionistas têm como fazer a validação sem precisar ir até uma agência, por meio do aplicativo do BB”, explica. “Contudo, se ainda assim houver a necessidade de atendimento presencial, os beneficiários vão poder fazê-lo com exclusividade no próximo sábado”.

De acordo com o diretor-presidente Felipe Vidigal, a medida é necessária porque mais de

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA
Dispensa do Prefeito Municipal de Janiópolis - Estado do Paraná.
Processo nº 118/2021, Dispensa de Licitação nº 060/2021, nos termos do art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, a licitação a favor de RICKE VIBROS LTDA, para a AQUISIÇÃO IMBIBICIONAL DE VIDRO TINTADO MILIM. PARA PORTA DE CORTINA NO DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS-PR, no valor total de R\$ 1.060,00 (Um mil e sessenta reais).

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 182/2021
DATA: 08 DE OUTUBRO DE 2021
RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales, no uso de suas atribuições, segue que tem em consideração por Lei:
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR: A pedido, mediante requerimento protocolado sob nº 643/2021, de 27/09/2021 servidores públicos municipais Sr. Rafael Luis Quintillano, CPF: 01654303, 37414804623 - SSP-PR, seguinte do cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, substituído por WAGNER, em conformidade com o artigo 9º, I, da Lei municipal nº 272/2006 de 12/12/2006 a partir de 21/09/2021.

LEI DE ORÇAMENTO Nº 309/2020
Pm. Souza Soares, 371 - Centro - Fone 44 - 3551021 - CEP 87.380-000
JANIÓPOLIS - PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº 006/2021
Súmula: Aprova a Utilização do Recurso do Imposto de Renda destinado a entidade APAE de Janiópolis/Pr
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, no uso das atribuições que confere a Lei nº 3039/2010, com as alterações das leis nº 480 de 2015. Considerando a deliberação da plenária realizada em 04 de outubro de 2021, registrada em ata nº. 007/2021;

DELIBERA:
Art. 1º Aprova a Utilização do Imposto de Renda no valor de R\$ 11.986,80 (Onze mil Novecentos Oitenta e Seis Reais e Oitenta Centavos), destinado a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Janiópolis - Pr, 04 de outubro de 2021.
MÔNICA REGINA DE SOUSA
Presidente do CMDCA
Pm. Souza Soares, 371 - Centro - Fone 44 - 3551021 - CEP 87.380-000
JANIÓPOLIS - PARANÁ



# Novo ensino médio: entenda o que deve mudar a partir de 2022

O novo ensino médio, previsto numa lei aprovada em 2017, começa a ser implementado em 2022 em todo o país, nas escolas públicas e privadas.

As mudanças vão começar pelo 1º ano dessa etapa de ensino.

A principal mudança é que os alunos vão ter que cumprir os chamados itinerários formativos, que podem começar a ser ofertados ainda em 2022, mas só serão obrigatórios a partir de 2023.

Além disso, os estudantes de ensino médio terão que dedicar mais horas ao ensino escolar: as 4 horas atuais passam para no mínimo 5, e isso já começa a valer em 2022.

**VEJA MAIS MUDANÇAS:** A grade curricular das escolas públicas e privadas de ensino médio não terão mais o formato utilizado até então em que as disciplinas eram individuais, graças à Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Agora, os conteúdos serão divididos em áreas do conhecimento de maneira similar à que acontece no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

Serão elas: linguagens e suas tecnologias; matemática e suas tecnologias; ciências da natureza e suas tecnologias; ciências humanas e sociais aplicadas; divisões vão abranger Língua Portuguesa, Arte, Educação Física, Língua Inglesa, Matemática, Biologia, Física, Química, Filosofia, Geografia, História e Sociologia. Ou seja, nenhuma disciplina será excluída do currículo atual, elas



Novo sistema passa a valer à partir do próximo ano: mudanças no ensino médio

somente serão trabalhadas de maneira diferente do que era feito até então.

No entanto, das disciplinas atuais, somente Língua Portuguesa e Matemática vão ser obrigatórias nos três anos de ensino médio.

O objetivo da nova organização curricular é integrar as disciplinas, fortalecendo as relações entre elas e melhorando seu entendimento e aplicação na vida real.

Esta grade não deve ultrapassar o limite de 1.800 horas ao longo dos três anos de ensino médio.

**ITINERÁRIOS FORMATIVOS:** Os itinerários formativos são a maior novidade no

novo ensino médio. Eles serão optativos, escolhidos de acordo com a vontade do estudante e da oferta da instituição e serão compostos para se aprofundar nos conhecimentos das seguintes áreas: linguagens e suas tecnologias; ciências da natureza e suas tecnologias; ciências humanas e sociais aplicadas; formação técnica e profissional.

Na prática, vai funcionar assim: o aluno terá em sua grade as quatro áreas do conhecimento divididas por ano ou por semestre, a depender da escola, e poderá escolher uma disciplina extra para se aprofundar em uma das áreas ou na formação técnica e

profissional.

Por exemplo, a escola pode oferecer um itinerário de comunicação, no campo de linguagens e suas tecnologias, e outro de meio ambiente e sociedade em ciências da natureza, e o estudante terá a liberdade de optar qual itinerário cumprir.

O objetivo desta implementação é fazer com que o aluno saia do ensino médio com uma formação ou conhecimentos específicos que o ajude a adentrar o mercado de trabalho sem precisar de um diploma de formação superior.

Esta parte da grade curricular ocupará 1.200 horas do ensino médio, divididas nos três anos da fase escolar. O alu-

no poderá iniciar o itinerário escolhido no 1º ano caso esteja disponível em sua escola. Mas a instituição tem até 2023 para disponibilizar os itinerários.

Vale ressaltar que as redes públicas e particulares terão autonomia para definir quantos e quais itinerários formativos irão ofertar. Uma rede pode decidir ofertar apenas dois itinerários, enquanto outra pode oferecer 15, por exemplo.

Também é importante saber que não é garantido que o aluno terá vaga assegurada no itinerário que escolher, especialmente na formação profissionalizante, já que o número de vagas será limitado em cada oferta disponibiliza-

da. Portanto, o estudante terá liberdade para pleitear vaga em outra instituição de ensino que ofereça um itinerário que mais lhe interesse.

O jovem poderá mudar de itinerário ao longo dos três anos caso deseje e caso a escola ofereça outra opção com vagas disponíveis.

Ao final do ensino médio, ele receberá o certificado de conclusão e certificado do curso técnico escolhido.

Projeto de vida

**CARGA HORÁRIA ANUAL:** Até 2024, o novo ensino médio passará de 800 para 1.000 horas anuais, atingindo 3.000 horas ao final dos três anos. Para atingir o total de horas, cada ano letivo deve ter 200 dias, com, em média, cinco horas por dia.

As áreas do conhecimento ocuparão 60% do tempo de grade do ensino médio, não podendo ultrapassar o limite de 1.800 horas totais ao final dos três anos. Já os itinerários formativos devem ocupar os 40% restante, totalizando 1.200 horas.

A lei não determina, no entanto, se o cumprimento da carga horária vai ser presencial ou à distância, mas a legislação já permite que 30% do ensino médio noturno e 20% do diurno seja ministrado remotamente.

Posteriormente, é previsto que a carga horária cresça progressivamente até atingir a média de 7 horas diárias, em um modelo de ensino em tempo integral. A lei não prevê prazo para implantação deste novo sistema no país.

# Curso de Grafite acontece neste sábado em Goioerê

Acontece neste sábado, na Casa da Cultura de Goioerê, o curso de introdução ao grafite – denominado de Grafiart – que será ministrado pelo professor Adrney Marques.

O curso vai acontecer na própria Casa da Cultura, no horário das 13 às 18 horas. As inscrições podem ser feitas na Casa da Memória, que fica na rua José Bonifácio, nº 1.200 próximo ao Posto de Saúde Central. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 3522 6687.



O curso será realizado na casa da cultura: interessados deem fazer inscrições

**MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Otto Marinho, 429 - Município de Moreira Sales - PR - CEP: 81710-000  
CNPJ nº: 04.312.000/0001-00 - Fone: (043) 3522-0000 - Fax: (043) 3522-0001  
www.moreirasales.pr.gov.br

**PORTARIA Nº 061/2021**  
DATA: 12 DE SETEMBRO DE 2021.

**SÍNTESE:** Convocação em Conselho Administrativo em Conselho Público de que se trata o Edital nº 01/2019, para atendimento suas atividades e dá outras providências.

**RAFAEL BIEFO DO PRADO**, Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 17º, e todos os demais instrumentos legais em vigor, resolve o Edital nº 01/2019 de 08 de agosto de 2019, por meio dele:

**RESOLVE:**  
Art. 1º - **CONVOCAR:** Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2019, realizado em 09 e 10 de dezembro de 2019, e JORNALISTA-CADASTRO através do Edital nº 01/2019 de 16/12/2019 e Edital nº 01/2019 de 16 de dezembro, publicado em 29 de dezembro de 2019, para o cargo de 10 (dez) vagas vagas, a serem destinadas, respectivamente, a serem destinadas ao Edital nº 01/2019 em seu Anexo II - **REGIME DE TRABALHO**.

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	TIPO DE CANDIDATO
RAFAEL BIEFO DO PRADO	01	REGIME DE DIURNOS

Art. 2º - Os candidatos convocados deverão entregar ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em até 05 (cinco) dias seguintes, documentação: Fotocópia da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Carteira de Registro do Serviço Militar; Certidão de Nascimento ou Documento de Nascimento; Certidão de Registro de Imóveis; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Cartão de Registro do PIS/PASEP; Carteira Nacional de Habilitação; Atestado de Saúde Física e Mental; Comprovante de Residência; 01 Foto 3x4; Declaração de Imposto de Renda ou Declaração Anual de Imposto do CPF; Comprovante de Escolaridade e Cartão Negativo de Antecedentes Criminais.

Art. 3º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

EDITADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, AOS 13 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.

Rafael Biefo do Prado  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Otto Marinho, 429 - Município de Moreira Sales - PR - CEP: 81710-000  
CNPJ nº: 04.312.000/0001-00 - Fone: (043) 3522-0000 - Fax: (043) 3522-0001  
www.moreirasales.pr.gov.br

**DECRETO Nº 171/2021**

**SÍNTESE:** Criação do APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, para a servidores públicos municipais SÔNIA MARIA FERREIRA.

O Prefeito Municipal Rafael Biefo do Prado do Município de Moreira Sales do estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria de servidora SÔNIA MARIA FERREIRA,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica criada a servidora pública Municipal de Moreira Sales, SÔNIA MARIA FERREIRA, brasileira, nascida em 17/07/1960, portadora do RG 3.377.925-0, e inscrita no CPF sob o nº 043.240.938-65, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, de acordo com o Art. 3º do EC 41/03 - Com Paridade Urbana Intermediária.

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 3.360,30 (TRÊS MIL TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 09/10/2021.

Município de Moreira Sales - PR, aos 06 de outubro de 2021.

Registramos  
Publicamos  
Cumprimos

Rafael Biefo do Prado  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES**  
Rua José Bonifácio, 1200 - Município de Moreira Sales - PR - CEP: 81710-000  
CNPJ nº: 04.312.000/0001-00 - Fone: (043) 3522-0000 - Fax: (043) 3522-0001  
www.moreirasales.pr.gov.br

**PORTARIA Nº 014/2021**  
08 DE OUTUBRO DE 2021

**EWERTON BATISTA ADÃO**, Presidente da Câmara Municipal de Moreira Sales, usando das prerrogativas que lhe concede o Art. 27, XVIII c/c Art. 29, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Considerando o feriado nacional alusivo à celebração de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, que se dará no dia 12 de outubro de 2021;

Considerando a comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público, que se dá anualmente no dia 28 de outubro;

Considerando o Decreto nº 161/2021, expedido pelo Chefe do Poder Executivo no dia 20 de setembro de 2021, o qual decreta o recesso nas repartições públicas Municipais da Administração Direta e Indireta no dia 11 de outubro de 2021, bem como transfere o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público para a data de 01 de novembro de 2021;

Considerando que durante o recesso as partes podem se socorrer da figura do plantonista para exame e deliberação sobre casos urgentes;

Considerando por fim, a necessidade de melhor atender os interesses das partes com o funcionamento interno desta casa de leis;

**RESOLVE:**  
Art. 1º Determinar que não haverá expediente na Câmara Municipal no dia 11 de outubro de 2021 e 01 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publica-se.  
Moreira Sales, 08 de outubro de 2021.

Ewerton Batista Adão  
Presidente da Câmara Municipal

**MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 319/2021**

**SÍNTESE:** Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 129 da Lei Municipal nº 016/90,

**RESOLVE:**  
Art. 1º Conceder Licença Para tratamento de saúde ao servidor LUIS ANTONIO DOS SANTOS - matrícula nº 33003 CPF nº 924.194.200-4 e RG nº 7.658.952-7 SSP/PR, por 10 (dez) dias, a partir do dia 08 de outubro de 2021, devendo retornar ao trabalho no dia 16 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de outubro de 2021.

Art. 3º Publica-se.

Janiópolis - PR, em 22 de setembro de 2021.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI  
Prefeito Municipal

